



ENRAIZAR

associação de aprendizagem comunitária

Projeto Educativo

Centro de Aprendizagem

2018/2019

PRINCÍPIOS FUNDADORES

I - SOBRE OS VALORES MATRICIAIS DO PROJETO

1. Porque, para uma nova construção social, precisamos de alterar o paradigma educativo, a Enraizar - Associação de Aprendizagem Comunitária desenvolve um Centro de Aprendizagem que dá apoio a famílias com crianças em ensino doméstico.
2. Uma equipa coesa e solidária e uma intencionalidade educativa claramente reconhecida e assumida por todos (crianças, pais, profissionais de educação e restante comunidade) são os principais ingredientes de um projeto capaz de sustentar o desenvolvimento de uma comunidade de aprendizagem.
3. A intencionalidade educativa que serve de referencial ao Projeto do Centro de Aprendizagem orienta-se pelos princípios de ação Sabedoria e Felicidade, através do desenvolvimento progressivo da autonomia, responsabilidade, criatividade, cooperação e solidariedade.
4. O Centro de Aprendizagem é uma formação social em interação com o meio envolvente e outras formações sociais, em que permanentemente convergem processos de mudança desejada e refletida. Esses processos de mudança desenvolvem-se tendo como inspiração a Carta da Terra.
5. Os valores são a base para o desenvolvimento de toda a atividade do Centro. Eles são a afetividade, honestidade, respeito, responsabilidade e solidariedade.
6. Este Projeto Educativo apoia-se na experiência desenvolvida pela Escola da Ponte e pelo Projeto Âncora e foi elaborado, teve a consultoria e autorização do cofundador de cada um destes projetos - Prof. José Pacheco.

II - SOBRE AS CRIANÇAS E CURRÍCULO

7. Entendemos que cada ser humano é único e irrepetível. Cada criança terá um trajeto e experiências também únicas e irrepetíveis.
8. Como Ser em permanente desenvolvimento, a criança deve ver valorizada e respeitada na construção da sua identidade pessoal, assente nos valores de iniciativa, criatividade, responsabilidade, resiliência e autonomia.
9. As necessidades individuais e específicas de cada criança deverão ser atendidas singularmente, já que as características singulares de cada criança implicam formas próprias de apreensão da realidade. Neste sentido, cada criança tem necessidades educativas especiais, manifestando-se em formas de aprendizagem sociais e cognitivas diversas.
10. Prestar atenção à criança e à respetiva cultura familiar são atitudes fundadoras do ato educativo. Cada criança deve ser ajudada a desenvolver atitudes de descoberta de si própria, do relacionamento solidário com os outros e fortalecer o seu estado afetivo e emocional.

11. Cada criança apropria-se e orienta o seu percurso educativo desenvolvendo o currículo, orientado e avaliado corresponsavelmente pelas famílias e respetivos tutores.
12. Considera-se como currículo o conjunto de atitudes e competências que, ao longo do seu percurso, e de acordo com as suas potencialidades, as crianças deverão adquirir e desenvolver.
13. O trabalho desenvolvido no Centro prioriza os objetivos do Ensino Básico definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo Português e orienta-se pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória definido pelo Ministério da Educação. Desenvolvemos as aprendizagens de acordo com as Metas de Aprendizagem e articulamos em harmonia oito dimensões fundamentais: linguística, lógico-matemática, naturalista, identitária, artística, cinestésico-corporal, pessoal e social.
14. As aprendizagens são desenvolvidas promovendo a iniciativa pessoal, a criatividade, o espírito empreendedor, a empatia, o multilinguismo a cooperação e a capacidade de comunicação.
15. Acreditamos que só se aprende através de um ambiente em que os afetos e as emoções são desenvolvidos de forma saudável na relação que é estabelecida entre todos.

III - SOBRE A RELEVÂNCIA DO CONHECIMENTO E DAS APRENDIZAGENS

16. Valorizar-se-ão as aprendizagens significativas numa perspetiva de autoconstrução e autorregulação do conhecimento. A criança trabalhará os conceitos de uma forma consistente, consciente e continuada desenvolvendo progressivamente a autonomia, gestão e avaliação do seu trabalho.
17. As aprendizagens desenvolvem-se tendo em conta o equilíbrio entre as diferentes áreas curriculares promovendo uma visão interdisciplinar e holística do conhecimento.
18. Concretizamos um ensino individualizado e diferenciado, referido a uma mesma plataforma curricular para todas as crianças, mas desenvolvida de modo diferente por cada uma, utilizando roteiros de estudo singulares e próximos da estrutura cognitiva de cada criança.
19. O envolvimento das crianças em diferentes contextos socioeducativos e a complementaridade entre situações formais e informais favorecem a identificação de realidades que frequentemente escapam às práticas tradicionais de escolarização e ensino.
20. A avaliação, como processo regulador das aprendizagens, orienta construtivamente o percurso escolar de cada criança, permitindo-lhe em cada momento tomar consciência, pela positiva, do que já sabe e do que já é capaz. Cada criança toma decisões sem estar na dependência sistemática do tutor e sobre elas assume inteira responsabilidade.

IV - SOBRE OS TUTORES

21. Os tutores apoiam as famílias na orientação pedagógica dos seus educandos.
22. Para que seja assegurada a perenidade do projeto e o seu aprofundamento e aperfeiçoamento, é indispensável que os tutores realizem processos contínuos de ação e avaliação e que se atualizem profissionalmente de acordo com as necessidades identificadas.
23. As dificuldades de aprendizagem identificadas nas crianças, depois de reconhecidas, são alvo de uma ação corresponsável entre o tutor e a família traduzindo-se em alterações na relação pedagógica e/ou das metodologias. Os adultos estão atentos ao estágio de desenvolvimento de cada criança, orientam o caminho para a construção da aprendizagem, reforçam e valorizam as conquistas e estimulam a resiliência.
24. O tutor coorienta o percurso educativo de cada criança e apoia os seus processos de aprendizagem realizando um trabalho de estruturação dos métodos de estudo, estimulando a criança a construir o seu próprio saber e afastando-se da lógica instrutiva centrada em práticas tradicionais de ensino.
25. Todos os agentes educativos (tutores, auxiliares e famílias) que integram o Centro de Aprendizagem são solidariamente responsáveis e devem adaptar-se às características do projeto, em função do Perfil de Educador em anexo (Anexo I).
26. A vinculação dos tutores ao Projeto, que se pretende estável e contratualizada, deverá ser precedida de um período de voluntariado.

V - SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

27. A organização do trabalho no Centro gravitará em torno da criança, devendo estar sempre presente no desenvolvimento das atividades a ideia de que se impõe ajudar cada educando a alicerçar o seu próprio projeto de vida. Só assim o Centro poderá contribuir para que cada criança aprenda a estar, a ser, a conhecer e a agir.
28. As crianças, as famílias e os tutores contratualizam as estratégias necessárias ao desenvolvimento do trabalho em planos de periodicidade conveniente, assim como são corresponsáveis pela avaliação do trabalho realizado. Esta contratualização tem de ir ao encontro dos princípios presentes neste documento.
29. A especificidade e diversidade dos percursos de aprendizagem dos alunos exigem a mobilização e consequente disponibilização de materiais de trabalho e recursos educativos capazes de lhes oferecer respostas adequadas e efetivamente especializadas. Famílias e tutores devem colaborar na organização, atualização e apetrechamento contínuo dos recursos pedagógicos.
30. Como entendemos as crianças como seres únicos e irrepetíveis os tutores gerem os variados percursos individualizados de aprendizagem com base numa multireferencialidade teórica. As referências que fundamentam esta gestão são: Freinet, Montessori, Krishnamurti, Steiner, Vigotsky, Agostinho da Silva, Paulo Freire e José Pacheco.

31. Numa perspetiva metodológica próxima do construtivismo realizam-se atividades que integram o roteiro individual como o Fórum, a Assembleia, o Trabalho de Projeto e o Trabalho de Campo. Neste sentido, a definição do currículo reveste-se de um carácter dinâmico e holístico carecendo de um permanente trabalho reflexivo por parte dos tutores, de modo a que seja possível, em tempo útil, preparar recursos e materiais facilitadores da aquisição de saberes e o desenvolvimento das competências essenciais.
32. Porque a heterogeneidade incrementa o saber, valorizamos os grupos mistos. Estamos organizados em dois Núcleos: Núcleo de Iniciação que inclui crianças em processo de alfabetização e o Núcleo de Desenvolvimento onde as crianças vão progressivamente aprendendo e desenvolvendo os processos de autonomia.
33. Para fomentar a criação de um ambiente de confiança e de tutoria sustentável, a orientação pedagógica conta com a participação regular das famílias, de educadores com formação especializada e com a restante comunidade educativa. Na relação direta de educador/criança privilegiaremos a proporção de 1 educador para 10 crianças.
34. A construção da aprendizagem assenta num contacto permanente com a Natureza, sendo valorizada a utilização de material didático de origem natural utilizado de forma cooperativa.
35. O percurso de aprendizagem do aluno, a avaliação do seu trabalho, assim como os documentos mais relevantes por ele realizados, constarão de um Portefólio. Este documento tentará evidenciar a evolução do aluno nas diversas dimensões do seu percurso educativo.

VI - SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CENTRO

36. As famílias que escolhem o Centro de Aprendizagem e adotam o seu Projeto, comprometendo-se a defendê-lo e a promovê-lo, são a fonte principal de legitimação do próprio Projeto e de regulação da estrutura organizacional que dele decorre, devendo o Regulamento Interno do Centro de Aprendizagem reconhecer aos seus representantes uma participação importante nos processos de tomada de decisões com impacto estratégico no futuro do Projeto e do Centro através da participação nos respetivos órgãos.
37. Na organização, administração e gestão do Centro, os critérios científicos e pedagógicos deverão prevalecer sempre sobre quaisquer critérios de natureza administrativa ou outra que claramente não se compatibilizem com o Projeto.
38. A vinculação ao Centro das famílias e dos tutores e auxiliares far-se-á na base de um claro compromisso de adesão ao Projeto e será balizado por este.
39. As crianças, através de dispositivos de intervenção direta, serão responsabilmente implicados na gestão corrente das instalações e dos recursos materiais disponíveis e tomarão decisões com impacto na organização e no desenvolvimento das atividades.

PERFIL DO EDUCADOR

- 1) Cumpre as suas tarefas com pontualidade.
- 2) É assíduo e, se obrigado a faltar, procura alertar previamente a equipa para a sua ausência.
- 3) Contribui, ativa e construtivamente, para a resolução de conflitos e tomada de decisões.
- 4) Toma iniciativas adequadas às situações.
- 5) Apresenta propostas, busca consensos e critica construtivamente.
- 6) Harmoniza os interesses do Centro com os seus interesses individuais.
- 7) Age de forma autónoma tendo sempre em vista os valores do Centro: responsabilidade, honestidade, solidariedade, afetividade e respeito.
- 8) Assume as suas falhas, evitando imputar aos outros ou ao coletivo as suas próprias dificuldades.
- 9) Preocupa-se com a sua formação específica e busca continuamente novos conhecimentos.
- 10) Dá o exemplo de uma correta e ponderada utilização dos recursos disponíveis, primando pela limpeza e pela organização.
- 11) Concebe o indivíduo numa perspetiva holística, nos diferentes âmbitos, emocional, intelectual, biológico, natural, social e cultural.
- 12) Está atento às necessidades dos colegas e presta-lhes ajuda sempre que é necessário.
- 13) Pede ajuda aos colegas quando tem dúvidas sobre como agir.
- 14) Permite que os colegas o(a) ajudem quando precisa.
- 15) Mantém com os colegas uma relação atenciosa, crítica e fraterna.
- 16) Fundamenta os seus pontos de vista, sem deixar de admitir perspetivas diferentes da sua.
- 17) Articula a sua ação com os demais colegas.
- 18) Ajuda as crianças a conhecer e a cumprir as regras do Centro.
- 19) É firme com as crianças, sem cair no autoritarismo, estabelecendo uma relação afetuosa. Estabelece em conjunto com as crianças os limites das suas ações e atitudes, dialogando com compaixão e empatia o significado de um momento menos saudável na sua rotina do Centro. Apoia a criança através de estratégias para que esta se conheça e aja melhor.
- 20) Toma atitudes em sintonia com o coletivo.
- 21) Acompanha de perto e orienta o percurso educativo das crianças.
- 22) Mantém uma relação horizontal com as crianças, sem privilégios.
- 23) Encoraja as crianças a buscarem diferentes pontos de vista, a desejarem aprender e entender, apropriando-se e responsabilizando-se pelo conhecimento produzido.
- 24) Acolhe positivamente a criança, independentemente do que eles sejam, pensem ou façam, sem privilégios e com humildade.